

Brasília, 26 de outubro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 105/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA DO LOCAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO EDUSESC TAGUATINGA NORTE.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 24/10/2022, às 12h40, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: o Edital/Termo de referência não deixa claro, através de sua especificação se o local JÁ POSSUI ANALISADOR de Holter/Mapas (Software). Pode nos informar?

Resposta: A área técnica informa que não há o software de transmissão de dados e que a empresa terá que fornecer juntamente com o equipamento.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **04/11/2022**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF